



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 2000 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Prefeitura investe em mobilidade na Ilha Grande

A construção e revitalização dos cais no Provetá e em Araçatiba melhorará a acessibilidade para moradores e turistas

A Prefeitura de Angra dos Reis continua seus investimentos em mobilidade e infraestrutura para beneficiar os moradores, tanto do continente quanto das ilhas. Recentemente, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas concluiu a ampliação e revitalização do cais da praia do Provetá. Agora, está em andamento a construção de um novo deck em Araçatiba.

Com a ampliação, o único cais do Provetá passou de 520m² para 700m², tornando-se o maior da Ilha Grande. A obra incluiu a instalação de 52 novas estacas, a construção de duas escadas de acesso e a substituição completa do madeiramento.

Sendo a única “porta de entrada” do Provetá, a obra foi planejada para acontecer em etapas, evitando interdições e garantindo o uso contínuo da estrutura. Agora, o cais possui capacidade para acomodar embarcações maiores, como barcos de pesca, a lancha do SAMU, além dos barcos que transportam estudantes de praias vizinhas e o que recolhe o lixo. A nova estrutura também conta com iluminação em LED e uma área dedicada aos pescadores para manutenção das redes de pesca.

Além disso, a Prefeitura reformou a passarela de 72 metros que liga a praia às casas da comunidade, com substituição do piso de madeira e dos guarda-corpos, garantindo mais segurança para moradores e visitantes.

- Essa reforma nos ajudou muito, ficou ótima. Ampliaram e criaram um espaço para lidarmos com as redes. Era o que precisávamos - comentou o pescador Guimaldo dos Santos, morador do Provetá.



Cais de Araçatiba

A Praia de Araçatiba também terá um novo cais em breve, com área de 134m². Construído em uma localização central, onde reside a maior parte da população local, o deck facilitará o embarque e desembarque dos alunos, agilizará o transporte de pacientes e facilitará o trabalho da equipe de saúde.

A obra em Araçatiba começou no mês passado, com previsão de conclusão e abertura ao público em abril de 2025, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas que frequentam o local.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 220/2024/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036863**, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **JOANA DE LOURDES MORAES PEREIRA**, beneficiária do servidor **SEBASTIÃO PEDRO PEIREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **50002558**, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024033993** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de Setembro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **MARCIA MANON LE MASSON PORTUGAL**, Docente II, Matrícula 7041, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18, § 4º e no Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 222/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036935** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Outubro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR o servidor **SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18715, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 09/10/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial. e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 223/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036936** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Outubro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **ANDRESA BITENCOURT DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 19773, Referência 105, Padrão E, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 04/10/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial. e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na Publicação da ATA da CADA - Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - **nº 593º** Reunião Ordinária, datada de 07 de novembro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1998, página 12;

ONDE SE LÊ:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/992/2024	WELINGTON AZEVEDO MORAES

LEIA-SE:**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
2024 - SEL-16001015	CLÁUDIO PERFEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

ARTIGO 138, II DA LEI Nº 14.133/21

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 176/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 176/2024

OBJETO: Fica a partir da assinatura deste Termo, extinto de pleno direito, o **Contrato nº 176/2024**, Processo Administrativo nº 2024020758.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho na página 1407 devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins e Parecer Jurídico 0414/2024 de 16/10/2024, do **Processo Administrativo nº 2024020758**.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 244/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E :

Designar a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
31810	RUTH DOS SANTOS PINTO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C. A. à 4ª SÉRIE	01/11/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

P O R T A R I A Nº 246/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 956/2024/

SEJIN e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 959/2024/SEJIN e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL QUE LHE CONFERE RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR**, Matrícula **30865**, da responsabilidade atribuída como servidor responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde, publicada através da Portaria nº 087/2024/SSA no Boletim Oficial do Município, edição nº 1892.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA - SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 234/2024/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula **27973**, como o servidor responsável pelo **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA - SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MAIO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a necessidade de ampliar a participação popular, torna pública a pror-

rogação do prazo de recebimento de contribuições para o **Plano de Mobilidade Urbana de Angra dos Reis - PMU - AR** via o e-mail transito.mobilidade@angra.rj.gov.br até o dia **22 de novembro**.

Os interessados poderão ter acesso à minuta do Termo de Referência e seus respectivos anexos para download no endereço eletrônico da Prefeitura de Angra dos Reis: <http://angra.rj.gov.br/consultamobilidade>.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 168/2024, deste Instituto Previdenciário, de 06/09/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 13/09/2024, edição nº 1964, página 045:

ONDE SE LÊ:

“() ... JORGE LUIS ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula **11598**, Referência 203, **Padrão G,...**”

LEIA-SE:

“() ... JORGE LUIS ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula **11598**, Referência 203, **Padrão H,...**”

ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2024

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2024

O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria-Geral em estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legiti-

midade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que é dever da Controladoria-Geral em realizar, por iniciativa própria ou por solicitação dos Órgãos de Controle Externo, auditorias e inspeções de natureza financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial nas unidades da Administração Pública, ou na hipótese de identificação de irregularidades e ilegalidades que resultem em dano ao erário;

CONSIDERANDO que o prazo da Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 014/2024, foi de 90 (noventa) dias, sendo prorrogado por igual período através da Resolução CGM 024/2024;

CONSIDERANDO o volume de informações a serem analisadas;

CONSIDERANDO que o prazo estipulado e prorrogado, não foi suficiente para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a dificuldade de envolvimento de alguns membros da Comissão:

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Resolução CGM nº 014/2024.

Art. 2º - Excluir da Comissão, os Membros abaixo:

- **Nicolas Aprigio Koenigkam Soares** - Superintendente Interino de Atenção à Saúde da Secretaria de saúde - Matrícula 20099;
- **Filipe de Almeida Rosa** - Superintendente Geral Hospitalar da Secretaria de Saúde - Matrícula 30863.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024/SDSP, **PROCESSO 2024029514**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, seja a empresa PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 47.389.927/0001-29, para os itens 1 e 2 do Aviso de Dispensa 016/2024/SDSP, com valor global de R\$ 54.620,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

26.2601.08.244.0134.1565.44905233.16600000;
26.2601.08.244.0136.1565.44905233.16600000 &
26.2601.08.244.0138.1565.44905233.16600000.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024/SDSP, **PROCESSO 2024029515**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, seja a empresa W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 1 e 2, do Aviso de Dispensa 015/2024/SDSP, com valor global de R\$ R\$ 45.262,50 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

26.2601.08.244.0134.1565.44905212.16600000;
26.2601.08.244.0136.1565.44905212.16600000 &
26.2601.08.244.0138.1565.44905212.16600000.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
5790	QUEILA FERREIRA DOS SANTOS	RUA PEDRO SOARES, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5749	SORAYA DA SILVA PEREIRA BULLÉ	ESTRADA DO MARINAS, 580, ALAMEDA 21, CASA 3	CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM	4/7/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5909	MARCO ANTÔNIO PEREIRA PAIVA	RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 468	MONSUABA	4/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5908	ANGÉLICA APARECIDA GOMES	RUA JOÃO GOMES RIBEIRO, S/N	CANTAGALO	4/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5831	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO E SILVA	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, S/N	MONSUABA	21/06/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5928	BARÍTIMO RESTAURANTE	RUA ALFAIATE ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO	CENTRO	30/7/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5927	CREMILDA	RUA SARGENTO AYRES DA SILVA, 69	MORRO DO CARMO	29/7/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5929	ROBSON RODRIGUES	RUA DO CAJUEIROS, 474, CASA 01	MORRO DO PERES	1/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5930	DOUGLAS GOMES MEIRELLES BITTENCOURT	RUA DO CAJUEIROS, 474, CASA B	MORRO DO PERES	1/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5931	HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES MELO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N	VILA VELHA	8/8/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS

5789	LUIS CLAUDIO CARNEIRO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA	15/8/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5879	LUCEMAR LEONARDO PEREIRA	TRAVESSA À RUA BAHIA, 238	ITINGA	16/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5932	CLEONICE FERREIRA BRAGA	MORRO DO CARMO, 56-B	MORRO DO CARMO	15/8/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5882	AGENOR	ALAMEDA DAS ANDORINHAS, 259	PONTAL	21/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5881	WAGNER ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	AVENIDA DO CANAL, 21	PONTAL	21/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9348	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, S/N	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9349	IGNORADO	TRAVESSA MONTE GEREZIM, S/N	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9350	IGNORADO	RUA DA LIMEIRA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9355	IGNORADO	RUA DA LIMEIRA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	02/09/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9347	GERALDO	RUA AVIADOR SANTOS DUMONT	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8847	IGNORADO	TRAVESSA ZÉLIA CARNEIRO, LOTE 05	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8694	IGNORADO	TRAVESSA ZÉLIA CARNEIRO, S/N	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8858	IGNORADO	RUA SANTINHO MARQUES, LADO DO 218	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8859	IGNORADO	RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 192	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8846	PAULO ROBERTO VILELA	TRAVESSA ZÉLIA CARNEIRO, 07	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8845	IGNORADO	RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/N	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8860	VALTER LINO DA SILVA	RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 105	MONSUABA	2/9/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8955	IGNORADO	RUA ALUÍZIO SILVA, 125	MORRO DO CARMO	29/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9183	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9185	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9184	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9289	JEAN SOARES VIEIRA	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N	VILA DO ABRAÃO	2/7/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9314	SR. ELIAS	RUA FRANCISCO BEZERRA, 472H	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9321	IGREJA PRESBITERIANA ALIANÇA	RUA FRANCISCO BEZERRA, 472I	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9323	IGNORADO	RUA FRANCISCO BEZERRA, AO LADO DO 484	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9079	PAULO LAGE	RUA MANOEL DO ROSÁRIO, S/N	CENTRO	25/6/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9319	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, 131B, TRAVESSA VIOLETA	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS

ADE 9320	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, 74, TRAVESSA VIOLETA	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9318	IGNORADO	RUA NOVA DIVINÉIA, 153	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9191	ESPÓLIO DE ELOY DA FONSECA	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 45	CENTRO	9/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9192	JH DE PAULA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	RODOVIA PROC. HAROLDO FERNANDES DUARTE, ÁREA 8	PARQUE BELÉM	16/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9186	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9189	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8267	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8266	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8264	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8265	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8459	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8263	IGNORADO	RUA SURUBIM, 02	BRACUÍ	2/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8262	CLUBE DE TIRO E CAÇA BRASILEIRO – CTLB	RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 560	SANTA RITA DO BRACUÍ	14/6/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9312	IGNORADO	ESTRADA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, 6180	BISCAIA	5/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8857	IGNORADO	CONDE M. NASSAU	VEROLME	5/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8856	IGNORADO	ESTRADA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, 6180	BISCAIA	5/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8855	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, 6180	BISCAIA	5/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9345	IGNORADO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, AO LADO DO 1555	PARQUE MAMBUCABA	5/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8952	BRUNO	RUA ANNA DE CARVALHO, 94	CAMORIM GRANDE	1/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9188	IGNORADO	RUA FRANCISCO CARREIRO, ENTRE O 13 E 245	JAPUÍBA	1/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9367	DELFIN AGUIAR RAMOS	RUA REI BALTAZAR, 109	NOVA ANGRA	6/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9366	JULIANA ALVES DE LIMA BARROS E OUTRA	TRAVESSA VINÍCIUS DE MORAES, S/N	NOVA ANGRA	6/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9103	JOÃO LUIZ DA COSTA	RUA BARRA MANSÁ, 17	CAMPO BELO	6/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8953	MANOEL COELHO	ALAMEDA 19, CASA 40	PRAIA DO JARDIM I	8/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9251	IGNORADO	TRAVESSA SÃO PAULO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9346	IGNORADO	TRAVESSA SÃO PAULO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8268	IGNORADO	RUA SANTOS REIS, EM FRENTE AO 62	FRADE	13/8/24	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS

ADE 9290	NILDO PIO DA COSTA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, APÓS A ESCOLA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA	15/8/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8977	HELEN CORINA	ALAMEDA DOS PERDIZES, LOTE 13, QUADRA 23	PONTAL	16/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8975	IGNORADO	RUA SAÍRAS, AO LADO DO 29	PONTAL	5/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8960	ELISEU	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, S/N	MORRO DO CARMO	15/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9368	JOÃO	AVENIDA ITAGUAÍ, EM FRENTE AO 520	NOVA ANGRA	20/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9104	LUAN DE OLIVEIRA SILVEIRA	RUA ITAGUAÍ, 132, EM FRENTE AO 919	NOVA ANGRA	20/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9105	TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 3700	RETIRO	21/8/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9292	IGNORADO	RUA MARIA NEVES, S/N, CAMINHO DO CAFUNDÁ	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9291	LEANDRO	PRAIA DO PROVETÁ, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8976	FLAVIO BERNARDO SOARES	RUA PONTA DO CARDOSO, LOTE 19, COND. PORTO BELLO	ITANEMA	17/7/24	ART. 74º DA LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
3851	QUEILA FERREIRA DOS SANTOS	RUA PEDRO SOARES, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3592	ALEX BARBOSA DE SOUZA	PRAIA DA LONGA, S/N	ILHA GRANDE	16/4/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3599	VALDETE DA CUNHA DOMINGUEZ GARCIA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA	15/8/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3729	MARCO ANTÔNIO PEREIRA PAIVA	ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 468	MONSUABA	4/7/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3728	ANGÉLICA APARECIDA GOMES	RUA JOÃO GOMES RIBEIRO, S/N	CANTAGALO	4/7/24	15 DIAS
	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DOS PILARES QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDOS SOBRE A VIA PÚBLICA				
3596	MISAEEL LIMA MACHADO	PRAIA DA LONGA, S/N	ILHA GRANDE	18/7/24	15 DIAS
	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DO 3º PAVIMENTO EM ÁREA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE NÚCLEO DE PESCADORES – AEDNP CONFORME LEI 162/1991				

2438	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO E SILVA	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, S/N	MONSUABA	24/6/24	15 DIAS
	PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA (CALÇADA), DEMOLINDO OS PILARES (FRADINHOS) DE PVC E CONCRETO CONFORME LEI 2087/2009				
3566	BARÍTIMO RESTAURANTE	RUA ALFAIATE ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO	CENTRO	30/7/24	15 DIAS
	APRESENTAR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3564	NILTON DE OLIVEIRA REIS	RUA DAS PALMEIRAS, 177	CENTRO	13/6/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3565	CREMILDA	RUA SARGENTO AYRES DA SILVA, 69	MORRO DO CARMO	29/7/24	15 DIAS
	APRESENTAR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3568	DOUGLAS GOMES MEIRELLES BITENCOURT	RUA DOS CAJUEIROS, 474, CASA B	MORRO DO PERES	1/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
2371	FIRENZE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	RUA JAPORANGRA, 690	JAPUÍBA	1/8/24	15 DIAS
	ATENDER AO ART. 142, SEÇÃO XIV – DAS COBERTURAS E BEIRAIS, CONFORME LEI 2087/2009				
3597	CESAR CHRISTIANES DA SILVA	AVENIDA NACIB MONTEIRO DE QUEIROZ, 861, RUA DA PRAIA	VILA DO ABRAÃO	1/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR NOVOS PROJETOS DE ARQUITETURA DEVIDO À EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO EM 02/07/21 (PROCESSO 2241/2020)				
3567	ROBSON RODRIGUEZ	RUA DOS CAJUEIROS, 474, CASA 01	MORRO DO PERES	1/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3598	PABLO OSCAR	RUA PROFESSORA ALICE KURI, 30	VILA DO ABRAÃO	1/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA ACIMA DE 2 (DOIS) METROS DE ALTURA				
3590	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	FAZENDA PEDRO SOARES, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	4/4/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3569	HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES MELO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N, ENTRADA PELO 5550	VILA VELHA	8/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
3600	LUIS CLÁUDIO CARNEIRO	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA	15/8/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				

3570	CLEONICE FERREIRA BRADO	MORRO DO CARMO, 56B	MORRO DO CARMO	15/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3383	ALHES PEREIRA CRESPO	RUA JOSÉ EMÍLIO PEREIRA, 1006	VEROLME	19/8/24	15 DIAS
	CUMPRIR O AUTO DE DEMOLIÇÃO 002/2024/IMAAR, O EMBARGO ADE 7370 E A NOTIFICAÇÃO ADN 4602 POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
3730	ALESSANDRO DOS SANTOS PAIVA	RUA DOCE ALFA, CONDOMÍNIO VILAGE JACUACANGA, S/N	VILLAGE	21/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
3413	AGENOR	ALAMEDA DAS ANDORINHAS, 259	PONTAL	21/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6380	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, S/N, AO LADO DO 623	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6302	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	FAZENDA PEDRO SOARES, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA IRREGULAR CONFORME ART. 102 DA LEI 2087/2009				
ADN 6301	IGNORADO	FAZENDA PEDRO SOARES, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA IRREGULAR CONFORME ART. 102 DA LEI 2087/2009				
ADN 6391	IGNORADO	TRAVESSA MONTE GEREZIM, S/N	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6392	IGNORADO	RUA DA LIMEIRA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6393	IGNORADO	TRAVESSA PASTOR JOSÉ VITORINO	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6379	GERALDO	RUA AVIADOR SANTOS DUMONT, 227	PARQUE MAMBUCABA	2/9/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6316	IGNORADO	TRAVESSA ZELIA CARNEIRO, LOTE 05	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				

ADN 6315	IGNORADO	TRAVESSA ZELIA CARNEIRO, S/N	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6310	IGNORADO	RUA SANTINHO MARQUES, AO LADO DO 218	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6311	IGNORADO	RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 192	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6314	PAULO ROBERTO VILELA	TRAVESSA ZELIA CARNEIRO, 07	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6313	IGNORADO	RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/N	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6312	VALTER LINO DA SILVA	RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 105	MONSUABA	2/9/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6194	IGNORADO	RUA ALUIZIO SILVA, 125	MORRO DO CARMO	29/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				
ADN 6257	JEAN SOARES VIEIRA	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N	VILA DO ABRAÃO	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 5936	IGREJA PRESBITERIANA ALIANÇA	RUA FRANCISCO BEZERRA, 472 I	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6343	SR. ELIAS	RUA FRANCISCO BEZERRA, 472 H	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6363	IGNORADO	RUA FRANCISCO BEZERRA, AO LADO DO 484	PARQUE MAMBUCABA	1/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6197	PAULO LAGE	RUA MANOEL DO ROSÁRIO, S/N	CENTRO	25/6/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				

ADN 6137	MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS	RUA ISAQUE DE CASTRO, S/N	NOVA ANGRA	2/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EXECUTADA SEM LICENÇA CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009 C/C COM O ART. 102				
ADN 6136	MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS	RUA ISAQUE DE CASTRO, S/N	NOVA ANGRA	2/7/24	15 DIAS
	NOTIFICADO FOI CIENTE QUE FOI AUTUADO COM O VALOR DA MULTA A PAGAR POR REINCIDÊNCIA AO ATO DE INFRAÇÃO ANTERIOR N° 5698 DE 05/06/2024 – ART. 92 DA LEI 2087/2009				
ADN 6135	IGNORADO	RUA VOLTA REDONDA, S/N	ENCRUZO DA ENSEADA	2/7/24	15 DIAS
	NOTIFICADO FOI CIENTE QUE SERÁ EMITIDO AUTO DE INFRAÇÃO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO N° 7707 DE 19/12/2018				
ADN 6373	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, 131 B	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2° DA LEI 2087/2009. TAMBÉM ATENDER O ART. 158 DA MESMA LEI				
ADN 6374	IGNORADO	RUA SÃO JOSÉ, 74	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2° DA LEI 2087/2009				
ADN 6372	IGNORADO	RUA NOVA DIVINÉIA, 153	PARQUE MAMBUCABA	3/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ART. 2° DA LEI 2087/2009				
ADN 6284	JOSÉ MAURO SALVADOR	RUA SÃO JOSÉ, 11	JAPUÍBA	18/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA EXECUTADA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS CONFORME O ART. 2° DA LEI 2087/2009, COMBINADO COM OS ARTS. 99 E 102 DA MESMA LEI				
ADN 5956	REGINA DE CARVALHO	RUA ARCEBISPO SANTOS, 371	SÃO BENTO	23/7/24	15 DIAS
	RETIRAR O TOLDO POR NÃO ATENDER O ART. 142 DA LEI 2087/2009				
ADN 5961	MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA	RUA BENEDITO PEREIRA ROCHA, S/N	PARQUE DAS PALMEIRAS	5/7/24	15 DIAS
	COMPARECER O RESPONSÁVEL TÉCNICO AO SETOR DE ANÁLISE DO IMAAR PARA O ESCLARECIMENTO QUANTO AO ANDAMENTO DA OBRA EM QUESTÃO, COM BASE NO ART. 116 DA LEI 2087/2009				
ADN 6138	PAULO AFONSO F. TRINDADE JÚNIOR	RUA ILHA DA GIPÓIA, 510	PRAIA DA RIBEIRA	23/7/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A RETIRADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA (LOGRADOURO) CONFORME ART. 85 DA LEI 2087/2009				
ADN 6139	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2° DA LEI 2087/2009				
ADN 6140	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2° DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME O ART. 99 DA MESMA LEI				

ADN 7174	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 7173	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 7020	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 1381	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 1383	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 7019	IGNORADO	RUA SURUBIM, S/N	BRACUÍ	2/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6386	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, 6180	BISCAIA	5/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6307	IGNORADO	AVENIDA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, ENTRE SINDICATOS	VEROLME	5/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6306	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, AO LADO DO 6180	BISCAIA	5/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6305	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, EM FRENTE AO 6180	BISCAIA	5/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º, 12 E 40 DA LEI 2087/2009. SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009				
ADN 6375	IGNORADO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, S/N, AO LADO DO 1555	PARQUE MAMBUCABA	5/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 5957	BRUNO	RUA ANA DE CARVALHO, 94	CAMORIM GRANDE	1/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				

ADN 6412	DELFIN AGUIAR RAMOS	RUA REI BALTAZAR, 109	NOVA ANGRA	6/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI				
ADN 6411	JULIANA ALVES DE LIMA BARROS E OUTRA	TRAVESSA VINÍCIUS DE MORAES, S/N	NOVA ANGRA	6/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI				
ADN 6151	ANTÔNIO FERNANDES LEITE	AVENIDA NACIB MONTEIRO DE QUEIROZ, ESQUINA C/ RUA SANTANA	VILA DO ABRAÃO	1/8/24	15 DIAS
	CIÊNCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA N° 5787/24 PELA CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA – R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)				
ADN 5958	MANOEL COELHO	ALAMEDA 19, CASA 40	PRAIA DO JARDIM I	8/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				
ADN 5963	REGINA DE CARVALHO	RUA ARCEBISPO SANTOS, 371	CENTRO	8/8/24	15 DIAS
	RETIRAR O TOLDO POR NÃO ATENDER O ART. 140 DA LEI 2087/2009				
ADN 6377	IGNORADO	TRAVESSA SÃO PAULO, S/N C/ RUA FONTE DA VIDA	PARQUE MAMBUCABA	12/8/24	15 DIAS
	DEVERÁ PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI N°1087/09				
ADN 6378	IGNORADO	TRAVESSA PALADAR/ TRAVESSA SÃO PAULO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/8/24	15 DIAS
	DEVERÁ PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI N°1087/09				
ADN 7175	IGNORADO	RUA SANTOS REIS, EM FRENTE AO N° 52	FRADE	13/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6281	ERNANI LUIS DE FREITAS	RUA LEONARDO CORTESI, S/N	NOVA ANGRA	13/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A RETIRADA DAS ESTRUTURAS COLOCADAS SOBRE O PASSEIO PÚBLICA, POR ESTAR IMPEDINDO O ACESSO CONFORME LEI 2087/2009				
ADN 6413	J.H. DE PAULA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	ROD. PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, ÁREA 8	PARQUE BELÉM	13/8/24	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE FOI AUTUADO COM VALOR DE MULTA A PAGAR POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO N° 9192 DE 16/07/2024				
ADN 6414	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RUA ANTÔNIO SPINELLI, S/N	NOVA ANGRA	15/8/24	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE FOI AUTUADO COM VALOR DE MULTA A PAGAR POR REINCIDÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO ANTERIOR N° 5691 DE 27/03/24				
ADN 6152	NILDO PIO DA COSTA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA (APÓS A ESCOLA), S/N	ILHA GRANDE	15/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				

ADN 6131	HELEN CORINA	AL. PERDIZES	PONTAL	16/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				
ADN 6193	ELISEU	RUA PROJETADA JOÃO GREGÓRIO GALINDO, S/N	MORRO DO CARMO	15/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				
ADN 6415	JOÃO	AV. ITAGUAÍ, EM FRENTE AO N 520	NOVA ANGRA	20/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI				
ADN 6258	IGNORADO	CAMINHO DO CAFUNDÓ (RUA MARIA NEVES), S/N – PROVETÁ	ILHA GRANDE	22/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6153	LEANDRO	PRAIA DO PROVETÁ	ILHA GRANDE	22/8/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009				
ADN 6285	TIAGO CEZAR MARINHO	AV. ITAGUAÍ, S/N	NOVA ANGRA	20/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EXECUTADA SEM LICENÇA CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009 C/C COM O ART. 102				
ADN 6283	KADU DE BRITO JORDÃO	RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N	ENCRUZO DA ENSEADA	20/28/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EXECUTADA SEM LICENÇA CONFORME ART. 99 DA LEI 2087/2009 C/C COM O ART. 102				
ADN 6298	LUAN DE OLIVEIRA SILVEIRA	RUA ITAGUAÍ, 132	NOVA ANGRA	20/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009 FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ART 99 DA MESMA LEI				
ADN 6299	TOPAZIO PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 37000	RETIRO	21/8/24	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009 FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ART 99 DA MESMA LEI				
ADN 6308	CONFIDENCIA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	GLEBA F, LOTE 26	PORTOGALO	16/8/24	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM INDEFERIMENTO DO PROCESSO 1579/2022, DESCUMPRIMENTO DECRETO 13129/23 (B.O 1737/23)				
ADN 6130	FLAVIO BERNARDO SOARES	RUA PONTA DO CARDOSO, LOTE 19, COND. PORTO BELLO	ITANEMA	17/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR POR EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO				

ADN 6309	CONDOMÍNIO PORTO PENÍNSULA	PONTA DA ESPIA	PONTA LESTE	26/8/24	15 DIAS
	ESCLARECER O MOTIVO PELO QUAL NÃO ESTÁ SENDO TRANQUEADO O ACESSO DOS SERVIDORES. ART. 85 DA LEI 2087/2009				
ADN 6402	DALVA	RUA TANCREDO NEVES, 166 B	PARQUE MAMBUCABA	26/8/24	15 DIAS
	NÃO É PERMITIDO O DESAGUE DE ÁGUAS COLETADAS PELAS COBERTURAS E TELHADOS DIRETAMENTE SOBRE OS LOTES VIZINHOS OU LOGRADOURO PÚBLICO, E SIM DENTRO DOS LIMITES DO LOTE				
ADN 6129	IGNORADO	RUA SAÍRAS, AO LADO DO 29	PONTAL	5/7/24	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR				
ADN 6142	IGNORADO	RUA FRANCISCO CARREIRO, ENTRE O 13 E 245	JAPUÍBA	1/8/24	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA À DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 99 DA MESMA LEI				
ADN 6141	ADHEMIR AUGUSTO OLIVEIRA	RUA BOA ESPERANÇA, S/N, ESQUINA COM A RUA JAPORANGRA	JAPUÍBA	1/8/24	15 DIAS
	NÃO É PERMITIDO O DESAGUE DE ÁGUAS COLETADAS PELAS COBERTURAS E TELHADOS DIRETAMENTE SOBRE OS LOTES VIZINHOS OU LOGRADOURO PÚBLICO, E SIM DENTRO DOS LIMITES DO LOTE				

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
4979	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
4980	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
4981	IGNORADO	RUA SEMPRE VIVA, FINAL DA RUA	PARQUE BELÉM	25/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
4818	IGNORADO	RUA SANTOS REIS, 04, ESQUINA TVS. CARTÓRIO	FRADE	9/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
3521	IGNORADO	AVENIDA ALMIRANTE JULIO CESAR DE NORONHA, 20	SÃO BENTO	9/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
4978	ESPÓLIO DE ELOY DA FONSECA	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 45	CENTRO	9/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
3533	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N	ILHA GRANDE	18/7/24	ART. 49 DA LEI 2092/2009
5491	TATIANA	PRAIA DO PARAÍSO, S/N	PARAÍSO	5/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
3550	DELFIN AGUIAR RAMOS	RUA REI BALTAZAR, 109	NOVA ANGRA	6/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
3534	MAGNO SELIO PIO DA COSTA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA	15/8/24	ART. 99 DA LEI 2087/2009
5492	IGNORADO	BR 101, MORRO DO MORENO, EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS	MORRO DO MORENO	19/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
4683	TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 3700	RETIRO	21/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009
3535	LEANDRO	PRAIA DO PROVETÁ, S/N	PRAIA DO PROVETÁ	22/8/24	ART. 99 DA LEI 2087/2009

INFRAÇÃO / MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
5859	D.S. DE ARAÚJO ME	03.292.063/0001-57	RUA GOIABAL, 07	NOVA ANGRA	6/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
4971	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	035.XXX.857-01	AV. MARQUES DE BARBACENA, 254	VEROLME	13/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 480,00	30 DIAS
4970	AGUINALDO LUIS PEREIRA	004.XXX.337-80	GLEBA D, LOTE 36	PORTOGALO	13/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
5706	J. H. DE PAULA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.222.025/0004-70	RODOVIA PROCURADOR HERALDO FERNANDES DUARTE, ÁREA 8	PARQUE BELÉM	14/8/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
5860	ADEMIR AUGUSTO OLIVEIRA	321.XXX.877-00	RUA BOA ESPERANÇA, S/N	JAPUÍBA	13/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 4.000,00	30 DIAS
5707	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINIST. MISSIONÁRIO NOVA UNÇÃO	20.821.507/0001-13	RUA ANTÔNIO SPINELLI, S/N	NOVA ANGRA	15/8/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 3.600,00	30 DIAS
5880	FLAVIO BERNARDO SOARES DE MELO	016.XXX.647-00	CONDOMÍNIO PORTO BELLO, LOTE 19	ITANEMA	16/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
5878	FLAVIO BERNARDO SOARES DE MELO	016.XXX.647-00	CONDOMÍNIO PORTO BELLO, LOTE 19	ITANEMA	17/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
5861	TIAGO CEZAR MARINHO	060.XXX.307-70	AVENIDA ITAGUAÍ, S/N	NOVA ANGRA	20/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
4972	JORGE JOSÉ DE SALES	407.XXX.467-68	RUA ZEUS, 234	VILLAGE	20/8/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 480,00	30 DIAS
2130	ANTÔNIO FERNANDES LEITE	214.XXX.057-72	AVENIDA NACIB MONTEIRO DE QUEIROZ, S/N	VILA DO ABRAÃO	27/8/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS
5926	JEANNE BARRA DUARTE	085.XXX.257-01	RUA ONZE DE JUNHO, 56	CENTRO	25/7/24	ART. 2º E 94 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
5857	NÁDIA REGINA VIANNA RIBEIRO DO NASCIMENTO	097.XXX.767-85	RUA VINÍCIUS DE MORAES, 10	NOVA ANGRA	22/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
5856	JOSÉ MAURO SALVADOR	081.XXX.148-70	RUA SÃO JOSÉ, 11	JAPUÍBA	18/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
5705	NILO BRASILIENSE	130.XXX.427-49	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 3957, CASA 07	LOTEAMENTO FAZENDINHA	10/7/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
5704	MARIA APARECIDA RIBEIRO DIAS	132.XXX.893-20	RUA ISAQUE DE CASTRO, S/N	NOVA ANGRA	10/7/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
5854	KADU DE BRITO JORDÃO	123.XXX.377-82	RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N	ENCRUZO DA ENSEADA	9/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
5907	SB MARINAS S.A.	12.905.946/0001-86	ESTRADA PORTOGALO, S/N, QUADRA E, GLEBA I	PORTOGALO	4/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
5703	GABRIELA COUTINHO PURCINA	142.XXX.717-76	RUA LARANJAL, S/N	PONTA DO SAPÊ	8/7/24	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS

5852	KARLA SUELI VIEIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	008.XXX.397-89	RUA ILHA GRANDE, 402	PRAIA DA RIBEIRA	1/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.000,00	30 DIAS
5855	TIAGO		AVENIDA ITAGUAÍ, S/N	NOVA ANGRA	15/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009		
5853	MÁRCIA		RUA ILHA DO COQUEIRO, S/N	PRAIA DA RIBEIRA	3/7/24	ART. 74 DA LEI 2087/2009		
14375	JULIANA GARCIA RAMOS ALVES		RUA DA FÉ, 12	NOVA ANGRA	11/9/24	ART. 56 DA LEI 2093/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS
14374	RITA LINA HIGINO LUCAS BARBOSA	109.XXX.577-14	RUA A, 542	MORRO DA GLÓRIA	11/9/24	ART. 56 DA LEI 2093/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS
14373	JOÃO BATISTA LAUREANO	321.XXX.637-72	RUA DA ASSEMBLÉIA, 186	SANTA RITA II	11/9/24	ART. 56 DA LEI 2093/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90009.200), na forma abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT (R\$)
1	Prestação de serviços em ambiente de nuvem pública			
1.1	Infraestrutura como Serviço (IaaS) em Nuvem Pública, com apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26050	USN	2, 601	R\$ 4,47
1.2	Infraestrutura de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26069	UST	119	R\$ 19,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990**.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações

Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 166.656,84 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 13.888,07 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 33904017, Ficha 20242726, tendo sido empenhada a importância de R\$ 5.426,40 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), por meio da Nota de Empenho nº 4603 e da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 33904018, Ficha 20240688, tendo sido empenhada a importância de R\$ 27.903,54 (vinte e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho nº 4600, e o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias, constante do **processo administrativo nº SEI-2024-13000400**.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2024

ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi - Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.

VALOR: R\$ 2.976,75 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha nº 20241260, Nota de Empenho nº 157/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por inter-

médio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 20969), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 82715), constantes no **Processo SEI-2024-21000126**.

FISCAIS DESIGNADOS: CHRISTIAN XX XXXXX GALOIS - Matrícula nº **190341** e **THIAGO XXXXX XXXX XXXXXX MIGUEL** - Matrícula nº **3500225**, designados como fiscais e, **JOSÉ XXXXXXXX NETO** - Matrícula nº **3500237** e **JOSIANA XXXXXX CESÁRIO** - Matrícula nº **21635**, designados como suplentes.

DATA DO EMPENHO: 13/09/2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 058/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000126 - Termo de Dispensa nº 002/2024/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa E-MEX TELECOMUNICACÕES DO BRASIL LTDA, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados o servidor **CHRISTIAN XX XXXXX GALOIS** - Matrícula nº **190341** e o servidor **THIAGO XXXXX XXXX XXXXXX MIGUEL** - Matrícula nº **3500225**, para exercerem a fiscalização do Processo SEI-2024-21000126, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet –, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi - Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.”.

Art. 2º - Ficam designados o servidor **JOSÉ XXXXXXXX NETO** - Matrícula nº **3500237** e a servidora **JOSIANA XXXXXXXX CESÁRIO** - Matrícula nº **21635**, para exercerem a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 047/2024/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1965, de 16 de setembro de 2024, Página nº 105.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

11 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE

ERRATA

A Portaria 004/2024/PGM, publicada às fls. 53 no Boletim Oficial nº 1999, de 08 de novembro de 2024, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLÊNCIA E FISCAL PORTARIA Nº 004/2024/PGM

LEIA-SE:

PORTARIA DE FISCAIS PORTARIA Nº 004/2024/PGM

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do município, com equipes móveis e fixas, incluindo pessoal, equipamentos e veículos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 01 (um) mês, tendo início em 27/10/2024 e término em 25/11/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 21.06.181.0212.2412.33903979, Fonte nº 15000000 e Ficha nº

20242299.

NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho n° 4662, de 25/10/2024, correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública às fls. 1005, constante do processo administrativo n° 2023048142, de 04/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2024

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI n° 2024-21000169

Referências: Auto de Constatação n° 1315/2024/FTAR

Referências: Auto de Infração n° 12764

Matrícula: 14391

Data da Infração: 06/11/2024

Local: Praia do Abraão - 677 - Ilha Grande

Autuado: Objetiva Tour LTDA

CPF/CNPJ: 17.635.592/0001-10

Descrição da Infração Auto de Constatação: Não apresentar listagem com nomes de passageiros, antes de embarcar e sair do cais.

Enquadramento Legal: Decreto 3830/2018 e Decreto 7781/2011, Art. 11 e Art. 07.

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.257,64 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO N° 341/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2024-25001716;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, o seguinte servidor:

• **ANNAMÉL GOES PIRES**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8678**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO N° 342/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2024-25001805;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Edson Carlos

Rodrigues, o seguinte servidor:

- **JESSE PINTO PEREIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - B, matrícula **8088**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 343/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25000930;

R E S O L V E :

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

- **ANGELA MARIA LEONARDO CARDOSO**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - F, matrícula **7999**;
- **MEIRILAINE DE SOUSA RAMOS NEVES**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - B, matrícula **8456**;
- **TATIANE MIGUEL VIEIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III - I, matrícula **8590**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 345/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25001689;

R E S O L V E :

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

- **JÉSSICA PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8507**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 346/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25001588;

R E S O L V E :

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

- **VITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8309**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 1989 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 307/2024

- **ANTONIA BATISTA FERREIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - B, matrícula **8661**.

LEIA-SE:

ATO Nº 307/2024

- **ANTONIA BATISTA FERREIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8661**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 1989 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 309/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024...
JUAN CARLOS GAMA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8664**.

LEIA-SE:

ATO Nº 309/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024...
JUAN CARLOS GAMA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula 8664.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 1989 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 311/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 01 de outubro de 2024...

LEIA-SE:

ATO Nº 311/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 1989 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 312/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024...

Reis, de 22 de outubro de 2024,

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 312/2024

ATO Nº 313/2024

- **Exonerar** com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024...

- **Exonerar** com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEIA-SE:

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ATO Nº 313/2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

- **Exonerar** com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ERRATA

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

Na Edição nº 1989 do Boletim Oficial do Município de Angra dos

Torneio Interpolos reúne mais de 100 crianças

Campeonato contou com a participação de diversas equipes dos polos de futsal da Prefeitura de Angra

Neste domingo, 10 de novembro, o Ginásio Getúlio Teles, localizado no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, foi palco do Torneio Interpolos de Futsal, promovido pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer. Com o formato de disputa mata-mata, o torneio reuniu mais de 100 crianças nas categorias Sub-09, Sub-12 e Sub-15.

O evento contou com equipes dos polos do Balneário, Lambicada, Camorim Pequeno, Areal, Monsuaba e Sapinhatura 2, que competiram em busca do título em suas respectivas categorias. Além da premiação para os vencedores, também houve entrega de prêmios individuais e de participação para os alunos.

Atualmente, a Prefeitura de Angra mantém mais de 100 turmas de polos esportivos, divididas em diversas categorias e modalidades, atendendo mais de 2.500 moradores.

